

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108, DE 2015

Altera o art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para criar a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se as seguintes alíneas ao art. 1º do projeto:

h) pesquisas e estudos relativos à situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa;

i) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2016.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO